



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204001/2024-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0204001/2024-FMS CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA E A EMPRESA R S LOBATO NETO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMO HOSPITALAR, MATERIAL TÉCNICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, FARMÁCIA BÁSICA, POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU.

Por esse instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ sob o nº 18.709.224/0001-32, com sede na Tv. Severino Leão s/nº - bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru/PA, CEP: 68.415-000, neste ato representada pela Sr^a. **MARIA JOSÉ BARROS PANTOJA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileiro, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22347014-PC/PA e do CPF/MF nº 264.873.652-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **R S LOBATO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.028.373/0001- 43**, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 2710, Bairro da Cremação, CEP: 66.040-033 no Município de Belém do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado aditivo de acréscimo de 25%, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual decorrente do aumento da demanda do item - CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMO HOSPITALAR, MATERIAL TÉCNICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, FARMÁCIA BÁSICA, POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU, conforme listado abaixo, no limite de 25%, conforme Art. 65, inciso 1º, alínea b, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os valores do presente Termo Aditivo foram calculados por itens do contrato original, totalizando **R\$ 3.384,95 (Três mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, conforme discriminado a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.709.224/0001-32

PLANILHA DO ADITIVO DE 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CONTRATO	VALOR UNIT.	SALDO 25%	VALOR 25%
49	CAPTOPRIL 25 MG CAIXA COM 450 COMPRIMIDOS	4000	R\$ 0,05	1000	R\$ 50,00
67	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	15000	R\$ 0,07	3750	R\$ 262,50
105	PREDNISONA 20 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	15900	R\$ 0,22	3975	R\$ 874,50
135	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CEFTRIAXONA, FRASCO DE 1G, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	500	R\$ 4,93	125	R\$ 616,25
210	ALGODÃO HIDRÓFILO, RL C/ 500 GR FARDO COM 12 ROLOS	25	R\$ 21,40	6,25	R\$ 133,75
287	LANCETA DESC. C/ 100	50	R\$ 29,00	12,5	R\$ 362,50
289	LÂMINA DE BISTURÍ CIRÚRGICO Nº 11	10	R\$ 26,18	2,5	R\$ 65,45
330	SERINGA DESC. 5 ml S/ AGULHA	9000	R\$ 0,22	2250	R\$ 495,00
369	TORNEIRINHA 3 VIAS CAIXA COM 50 UNIDADES	50	R\$ 42,00	12,5	R\$ 525,00
VALOR DO CONTRATO				R\$ 3.384,95	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais correrão à conta correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- 10.303.0005.2.168 Manutenção do Programa de Assistência Farmácia Básica - PFB/PAB;
- 10.302.0005.2.164 Manutenção da UBS Fluvial;
- 10.302.0005.2.165 Manutenção da Atividade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/FAEC;
- 10.302.0005.2.167 Manutenção do Programa de Saúde Mental - CAPS/MAC;
- 10.305.0005.2.171 Apoio as Campanhas de Vacinação;

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.709.224/0001-32

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, celebrado em **25 de Abril de 2024**, não sendo modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 01 de Outubro de 2024.

MARIA JOSÉ BARROS PANTOJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.709.224/0001-32
CONTRATANTE

R S LOBATO NETO LTDA
CNPJ nº 38.028.373/0001- 43
CONTRATADO